



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lei Leong Wong, em 5 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0496/GSG/SAAL/2026, de 22 de Abril de 2026, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Abril de 2026, este Gabinete depois de auscultar a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) apresenta as seguintes respostas:

Quanto ao conteúdo do ponto 1 da interpelação, nos termos da Lei n.º 3/2010 (Proibição de prestação ilegal de alojamento), alterada pela Lei n.º 3/2022, os operadores das actividades de reserva de alojamento têm o dever especial de colaboração para remover as informações dos edifícios ou das fracções que prestem alojamento ilegal, divulgadas na *Internet*. A DST tomou a iniciativa de contactar a plataforma de reserva *online* e a rede social para exigir a remoção do conteúdo da reserva de “alojamento particular” de Macau, continuando a monitorizar esta situação na plataforma *online*, caso seja detectada publicidade relativa a estabelecimento de alojamento situado em Macau, será realizada investigação de acompanhamento.

Em relação ao ponto 2 da interpelação, a Polícia e a DST mantêm, permanente e estreita comunicação recíproca, através da recolha de informações, da organização de operações conjuntas interdepartamentais, das acções de divulgação jurídica e de sensibilização, adoptando medidas diversas para reprimir as actividades de prestação ilegal de alojamento.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

No que diz respeito à recolha de informações e à realização de operações de combate, a Polícia continua a recorrer a uma fiscalização bidireccional para aumentar a eficácia da aplicação da lei. Por iniciativa própria, inspecciona os respectivos sítios electrónicos, redes sociais e plataformas de informações turísticas, recolhendo informações. Em simultâneo, através das informações de denúncia apresentadas por residentes, entidades de administração de propriedades e do mecanismo de ligação comunitária procede à vigilância das fracções suspeitas, de modo a combater atempadamente actividades ilícitas. Nos casos classificados como pensão ilegal, a Polícia, com base nos depoimentos dos hóspedes, efectua uma investigação inversa para identificar a fonte de publicidade, com o objectivo de, a partir da origem, reprimir os actos de prestação ilegal de alojamento. No decurso da execução da lei, caso a Polícia detecte pensões ilegais, encontre quaisquer evidências ou indícios, através do mecanismo existente, comunicará à DST para o devido acompanhamento. De acordo com as estatísticas da DST, entre 1 de Janeiro e 26 de Abril de 2026, através do grupo de trabalho interdepartamental, o Governo da RAEM realizou 102 acções conjuntas, inspeccionou 176 fracções suspeitas, selou 75 fracções suspeitas de prestação ilegal de alojamento nos termos da lei e iniciou os procedimentos sancionatórios contra os suspeitos.

Quanto aos trabalhos de divulgação jurídica e de sensibilização, a DST e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) continuam a aprofundar a cooperação, realizando acções promocionais em todas as frentes, através de vários canais *online* e *offline*. Além do reforço da promoção nos postos fronteiriços e nos pontos turísticos mais visitados, existe exibição de um vídeo promocional sobre a “Proibição de prestação ilegal de alojamento” através de vários meios de comunicação social e a divulgação ampla nas redes sociais e na revista mensal da DST. Cooperam ainda com as empresas de administração de propriedades para afixar cartazes promocionais nos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

edifícios. Em colaboração com as associações, foram realizadas sessões de divulgação jurídica neste âmbito dirigidas a trabalhadores não residentes em Macau. Ao mesmo tempo, o CPSP empenha-se em unir as forças da sociedade, incentivando o público a ajudar a Polícia a obter atempadamente, pistas sobre as pensões ilegais, criando-se, assim, um ambiente salutar de cooperação entre a polícia e a população. Entre Janeiro e Março de 2026, o CPSP realizou 17 visitas a associações com o tema de alojamento ilegal, abrangendo cerca de 140 pessoas, e efectuou 25 acções de divulgação direccionadas, que alcançaram cerca de 6.500 pessoas.

No que concerne ao ponto 3 da interpelação, a fim de compatibilizar a eficácia das acções e a garantia dos direitos e interesses dos proprietários, é previsto na lei vigente um mecanismo para incentivar os proprietários a participarem os casos. O n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2022 estipula que, para os proprietários que não tenham participado na actividade de prestação ilegal de alojamento e que tenham procedido prontamente à participação junto da DST, as suas fracções autónomas ou edifícios podem ficar isentos da aplicação de medidas de selagem ou de suspensão de abastecimento de água e de electricidade, ou ser reduzido o período dessas medidas. Esta disposição, além de reforçar a protecção dos proprietários, visa incentivá-los a acompanhar activamente a situação das suas propriedades após o arrendamento, denunciando atempadamente qualquer infracção detectada, de modo a salvaguardar os seus legítimos direitos e interesses. Para facilitar a denúncia de actividades de prestação ilegal de alojamento pelos residentes, a DST e o CPSP já criaram vários canais de denúncia convenientes, incluindo uma linha aberta de 24 horas, página electrónica de queixas *online*, *email*, carta e deslocação pessoal.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

No futuro, o Governo da RAEM continuará a realizar acções rigorosas e planear o combate de acordo com as situações específicas, recolhendo ainda opiniões do público para aperfeiçoar o respectivo mecanismo.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Lam In Sang

12 de Maio de 2026